

**DECRETO Nº 261, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.615.677,48 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 1.615.677,48 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
200	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	366.345,61
202	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.000,00
12.361.0014.2030			REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
206	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
219	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.245,76
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
285	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.225,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057			PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
351	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
10.301.0018.2058			ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
360	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.891,27
361	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
382	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.390,00





ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

10.301.0018.2059	377	1	3.3.90.36	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	36.050,00
10.302.0018.2061	389	1	3.1.90.13	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
10.302.0018.2064	408	1	3.1.90.11	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	105.669,84
	409	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
10.304.0018.2067	431	1	3.1.90.13	GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.305.0018.2068	439	1	3.1.90.11	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	440	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.300,00
	441	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
	443	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.1001	480	1	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342.000,00

Total da Suplementação

1.615.677,48

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.615.677,48 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 24 de novembro de 2022.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

